



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.366/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.908/2022
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Denomina de João Bosco Fernandes a
biblioteca da Escola Cidadã Integral e Técnica
Dr. José Duarte Filho, localizada no município
de Uiraúna, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de João Bosco Fernandes a biblioteca da Escola Cidadã Integral e Técnica Dr. José Duarte Filho, localizada no município de Uiraúna, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de outubro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente